



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LINO BRIOTTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento as partes acima, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE CONSUMO HOSPITALAR**, na **UPA 24 horas CABUÇU – N IGUAÇU/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/08/2015 à 31/07/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2015.

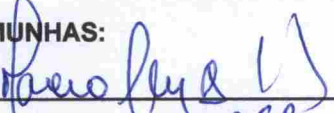
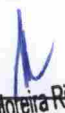
CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


LINO BRIOTTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:  Nome: 
CPF: 008.481.709-40 CPF: Mari Moreira Ricardo dos Santos
RG 04.283.268-3 - IFP
CPF 047.673.617-53